# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Recebi em 10/05/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 14/05/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

**REQUERIMENTO Nº. 096, DE 2013.**
**(Autor: Paulo Humberto Porto Borges - PCdoB)**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
Discutido e votado em 14/05/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

Requer informações junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Cascavel, referente à implantação da jornada de 33% da carga horária em hora atividade para os professores municipais.

**Exmo. Senhor:**
**Marcio José Pacheco Ramos**
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**
**Cascavel – Paraná.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 122, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, este vereador requer á Mesa Diretora, após aprovação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para prestar informações sobre a forma com que a Secretaria Municipal de Educação pretende implantar os 33% de hora atividade em favor dos professores municipais, conforme prevê a Lei Federal 11.735 de 16 de julho de 2008, objeto de reivindicação da categoria. Especialmente, se é procedente a utilização dos Instrutores de Informática e os Auxiliares de Biblioteca para completarem a carga horária faltante.

É o que requer,
Sala de Sessões,
Cascavel, 13 de maio de 2013.

PAULO HUMBERTO PORTO BORGES
Vereador – PcdoB

**Da Exposição dos Motivos:**

Este requerimento justifica-se pelo fato dos 33% de hora atividade estar garantido em Lei Federal, e ser objeto de reivindicação da categoria, que já foi motivo de paralização das aulas em fevereiro do corrente ano, e conforme comentários de professores, a Secretaria está buscando mecanismos para implantar esta jornada de hora atividade ainda este ano.